

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 77-A/2015

A responsável pelo Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 7/2014-00137 – dispensa de licitação, tendo por objeto a locação de imóvel para o funcionamento do CRAS Padre Ângelo, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, tendo como contratado Regina Lucinete de Castro Teixeira, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas a seguir:

a) Que no pedido da despesa e no relatório de dispensa da CPL seja informado a localização do imóvel;

b) Que no contrato nº 20150116 conste a vinculação do mesmo ao processo licitatório de dispensa e que seja acolhida a assinatura das partes e testemunhas, identificadas com nome e CPF.

São Miguel do Guamá (PA), 01 de julho de 2015

**ABIGAIL DE MELO
FERREIRA:57240345220**

Assinado de forma digital por ABIGAIL DE MELO
FERREIRA:57240345220
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal
do Brasil, ou=RSF, ou=RSF e-CPF A3, ou=SEM BRANCO,
ou=AR DE PARA, ou=ABIGAIL DE MELO
#FIRMINA:57240345220
Data: 2015.07.01 13:44:08 -03'00'

Chefe de Departamento

